



GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA
DE SANTO ANTÔNIO
A CIDADE QUE CRESCE COM VOCE!

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DA PREFEITURA

ADITN: 01

01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93 / 2024
CELEBRADO ENTRE IVG BRASIL LTDA. E MUNICIPIO DE BARRA DE
SANTO ANTÔNIO/AL.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

- a) **IVG BRASIL LTDA** atual razão social da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-238, S/N, KM 73.5, Sala On-Highway, Bloco II- Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG CEP 35.703-138, neste ato representada por sua representante legal, Débora Rocha Costa, CPF n° ***458.766-***, doravante simplesmente **Contratada**
- E, do outro lado,
- b) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.262.713/0001-02, com endereço AV. PEDRO CAVALCANTE N° 617, CENTRO, na cidade BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, neste ato representado por LIVIA CARLA DA SILVA ALVES, portadora da Matrícula Funcional/CPF n° 002.478.505-94, doravante simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada e a Contratante, já qualificadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 93/2024, separadamente também denominadas “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

As Partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 01:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram, em 31 de outubro de 2024, o Contrato Administrativo n°. 93/2024, doravante denominado apenas CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico n° 06/2023, realizado pelo FNDE, e da Ata de Registro de Preços n° 08/2023;
- (ii) A CONTRATADA e o FNDE celebraram, no dia 18 de março de 2025, o 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 08/2023, com o objetivo de incluir a filial da CONTRATADA localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
- (iii) Que, diante do narrado acima, as Partes possuem interesse em formalizar a inclusão da filial da CONTRATADA situada no município de Sorocaba no Contrato e a alteração na Razão Social da Contratada

RESOLVEM, neste ato e em comum acordo, aditar o Contrato celebrado entre as Partes, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1. A inclusão, ao Contrato, da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, n° 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o CNPJ n° 36.519.422/0006-20;



GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA
DE SANTO ANTÔNIO
A CIDADE QUE CRESCE COM VOCE!

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DA PREFEITURA

ADITN: 01

1.1.2. O registro da alteração da Razão Social da CONTRATADA, de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA, nos termos da 13ª Alteração do seu Contrato Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no CONTRATO ora aditado, e que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este TERMO ADITIVO, que passa a ser parte integrante e indissociável dos instrumentos anteriormente firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2025.

DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606
Assinado de forma digital por
DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606
Dados: 2025.08.11 16:19:36 -03'00'

IVG BRASIL LTDA.

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES

Testemunhas:

1) _____

2) _____